

DECRETO N.º 3230/2005

“Dispõe sobre alteração no Decreto n.º 3164/2005”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º, do Decreto 3164/2005, o Parágrafo 1º, com a seguinte redação:

“Parágrafo 1º - Ficam anulados todos os Alvarás de Licença para Funcionamento e Localização expedidos de 02 de dezembro de 2004 a 26 de outubro de 2005, ainda que não relacionados na tabela supra”.

Artigo 2º - Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto 3164/2005, que passa a denominar-se Parágrafo 2º, e a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo 2º - Os alvarás a que se refere o Parágrafo 1º foram expedidos em desacordo com as normas do Decreto Federal 5296/04”.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.